



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

INSTITUI o Dia Municipal do Médico Veterinário no município de Manaus.

Art. 1.º Fica instituído e incluído, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal do Médico Veterinário, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de setembro.

Art. 2.º O Dia Municipal do Médico Veterinário passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de outubro de 2018.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 16/10/2018 15:08:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7AC708E8000537B4 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>